



Regulamentado pelo
Decreto 4619 de 14 de outubro de 2016

Semanário Oficial

Eletrônico da Estância Turística de Avaré

Ano I | 11 de Novembro de 2016 | nº 3

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

(14) 3711-2500

INEDITORIAIS



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA) 05 DE OUTUBRO DE 2016

Às dezenove horas do dia 05 de outubro de 2016, na Sede Interina na da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião ordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré - COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos. A reunião teve início em segunda chamada às 19h15 com quorum. O Presidente põe em votação a Ata da Reunião Ordinária de 12/09/2016 que foi aprovada por unanimidade. Após, iniciou-se as discussões dos assuntos da Pauta, conforme segue. RELATÓRIO DE GESTÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SMMA); discussão - A Maria Luiza dá início a sua apresentação informando que o conteúdo da sua palestra versa sobre o ciclo do Programa Município Verde Azul no período de outubro de 2015 a setembro de 2016. Neste ciclo será relatado as ações que objetivam os quesitos do presente Programa, ou seja, procura demonstrar o que o Município tem feito e o que ele está deficiente para alcançar a gestão ambiental proposta pelo Município Verde Azul. Neste último ciclo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) tentou mobilizar as demais secretarias para desenvolver a gestão ambiental. Por ser um programa cíclico, isto é, que demanda continuidade e análise das ações não deve ser interrompido, visto que Avaré obteve a Certificação no ano de 2009 e depois não obteve mais, pois no período entre os anos de 2009 e 2014 ocorreu um rompimento com o programa. Apesar desse fato, muitas das ações desenvolvidas no ano de 2009 ainda estão sendo aproveitadas. Portanto, para se obter a certificação deve ser evitado a descontinuidade com o programa. O programa apresenta dez diretrizes que serão pontuadas e se obtém a classificação do município essas diretrizes foram apresentadas conforme segue de forma resumida: 1) Educação Ambiental - foi realizada uma palestra com alguns secretários na qual foi abordado a importância da Educação Ambiental, principalmente nas escolas envolvendo crianças; 2) Qualidade do Ar - foi realizado visita na Garagem Municipal e houve orientação por parte da SMMA aos responsáveis pelos veículos de forma a diminuir a fumaça preta; 3) Gestão Ambiental - a SMMA é deficiente em desenvolver a sua estrutura de gestão; 4) Cidade Sustentável - talvez este quesito tem sido o mais frágil da gestão ambiental de Avaré e precisa ser melhorado, principalmente por falta de articulação e iniciativa dos chefes do executivo; 5) Esgoto tratado - Avaré está bem neste quesito, porém existe margem para melhorar e a preocupação é que ocorra a piora deste quesito em virtude da má gestão pela Sabesp e falta de liderança política - a participante Silmara relatou que durante sua campanha política para o cargo de vereadora descobriu que ruas de Bairros de alta renda não possuem rede de esgoto - a Maria Luiza relatou que a convite da Sabesp foram realizadas acompanhamentos pela SMMA ao auto monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - foram realizadas visitas com alunos das escolas municipais onde foi interessante notar a experiência em sentir o cheiro do esgoto e perceberem a importância do assunto; 7) Conselhos - Avaré apresenta bom desenvolvimento por parte do Conselho do Meio Ambiente, porém será necessário maior participação do cidadão e apoio do Executivo para fortalecer ainda mais as ações dos Conselhos ligados direta ou indiretamente com o Meio Ambiente; 8) Arborização Urbana - precisa ser discutida e melhorada, principalmente devido à falta de estrutura tecnológica e vontade política para tratar o assunto - alguns projetos pilotos de florestas urbanas foram desenvolvidos como o plantio de mudas e a calçada ecológica na Avenida Mizaél Eufrázio Leal, porém ainda são insuficientes - houve a tentativa de consolidar um Convênio com o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) porém não houve sucesso; 9) Resíduos Sólidos - é um assunto que Avaré está muito atrasada e deve pontuar pouco, portanto será preciso muito esforço para alcançar um patamar aceitável; 10) Biodiversidade - Avaré já ultrapassou em oitenta por cento (80%) o número de propriedades realizaram o Cadastro Ambiental Rural (CAR), porém o Pagamento por Serviços Ambientais, umas das principais ferramentas para colaborar com a Biodiversidade, não existe, principalmente pela falta de recursos financeiros; 11) Gestão das Águas - esse é uma assunto de enorme interesse por parte da SMMA e o Comdema que estabeleceu uma meta para melhorar a qualidade da gestão das águas - adicionalmente a SMMA realizou um trabalho no Córrego do Paraíso que poderá ser modelo na expansão para toda a Bacia Hidrográfica do Município - finalmente, neste mês foi promulgada a Lei que institui o Grupo Municipal da Gestão das Águas; 12) Drenagem Urbana - embora o Instituto de Pesquisa Tecnológica (IPT) tenha realizado estudos sobre a Macrodrenagem no Município, pouco foi feito nas questões práticas e do

dia-a-dia de enfrentamento dos problemas que se apresentam graves para nesta área da gestão ambiental - isso significa dizer que o estudo de nada adiantou por falta de coerência com os verdadeiros problemas de drenagem em nosso município. Finalmente a Maria Luiza finalizou sua palestra dizendo que o início para o aprimoramento da gestão ambiental foi dado, isto é, primeiro devemos conhecer o programa e aplica-lo aos poucos. O ótimo é inimigo do bom em um primeiro momento e para isso devemos ter coragem de aplica-lo simplificando a maneira de enfrentar os problemas da gestão ambiental; conclusões - Em suma, apesar dos inúmeros problemas, Avaré pode alcançar um acréscimo de quinze (15) a vinte (20) pontos projetando o resultado de setenta (70) pontos. Tem muito o que fazer, porém o ponto crítico encontrado pela Coordenadora foi a falta de articulação entre todos os departamentos da Prefeitura para a melhoria da Gestão Ambiental; itens de ação - apresentar o resultado da Pontuação no Programa Município Verde Azul; pessoa responsável - Maria Luiza; prazo - 31/12/2016. PROCESSO COMDEMA 023/2016 - Discussão - A secretaria abriu discussão para que o Relator do Processo o Conselheiro Allan resumisse o relatório para o plenário, pois o mesmo não poderá ser votado na presente reunião devido ao tempo que foi postado ao grupo. Após a discussão do resumo o texto ficará à disposição da plenária para análise e sugestões e será votado na próxima reunião extraordinária. O Allan inicia sua explanação dizendo que a SMMA tem plenos poderes para realizar o licenciamento ambiental do assunto que é objeto do Processo Comdema 023/2016, porém por se tratar da supressão de uma espécie arbórea de grande porte e por isso muito vistosa e exuberante e tem função ecológica e social. Assim a SMMA considerou válido a análise e consequente parecer do Comdema. Conforme consta no Processo a espécie é conhecida popularmente pela "Sibipiruna", localizada na Rua Rio de Janeiro em frente ao Instituto de Patologia (IPAT). Assim após vários apontamentos técnicos, legais e práticos o Relator leu o voto a favor da supressão. O Plenário não acrescentou nenhuma sugestão, porém irá votar apenas na próxima reunião extraordinária, conforme justificado anteriormente. O relatório apresentou os tópicos mais importantes que conclui pela supressão da espécie conforme seguem: a) a espécie arbórea de nome popular "Sibipiruna" não é a indicada para o local, pois cresce muito e desordenadamente, danificando o imobiliário público, principalmente o passeio, nesse caso o tornando inviável; b) interfere na rede de eletrificação e telefônica; c) as podas sucessivas pela Companhia de Energia está danificando a sua estabilidade e isso preocupa a SMMA com relação a segurança dos cidadãos e moradores do entorno. Tais fatos embasaram o voto a favor da supressão desde que licenciada e compensada pelo plantio de vinte (20) mudas nativas em área de interesse ambiental do Município. Acrescenta ainda que tal supressão deve ser precedida de anuência prévia que oriente o interessado a contratar a equipe de funcionários da Prefeitura ou empresa privada cadastrada e capacitadas para tal serviço. Além do mais, orienta que não replante nenhum espécime no local pois o mesmo está sob a rede de energia e telefonia entre outras. Aconselha também, que a compensação seja o plantio de espécimes nativas e de preferência em Área de Proteção Permanente (APP) ou área de interesse como em praças ou escola. Outra sugestão do relator é após o corte, construir uma calçada ecológica. No entanto, vários conselheiros acrescentam que o local é de difícil implantação de calçada ecológica, principalmente devido a acessibilidade aos portadores de deficiência física. Será importante a observação da existência de ninhos de pássaros antes da realização do corte. O relator orienta que a compensação seja feita por meio de ações educativas do plantio em conjunto com crianças de uma escola pública municipal. Todo o relato que conduziu ao voto foi embasado pela Lei Municipal nº. Lei Municipal nº. 1009 de 09/11/2007, Decisão de Diretoria da Cetesb nº. 287/2013/V/C/I e Lei Federal de nº. 12.651/12 (Código Florestal). Finalmente, o relator acrescenta que a Lei Municipal nº. 1009/2007 não é clara quanto a quantidade de espécimes que deve ser plantada por espécie suprimida, não ficando claro que a quantidade de vinte (20) espécie se refere a compensação da supressão de espécie que constam como patrimônio do município ou se são para qualquer espécie nativa. Logo, neste ponto a Lei é omissa e sugere a edição de uma Resolução para regular tal desequilíbrio legal. Finalmente o Presidente, Sr. Barreto acrescenta que a Sibipiruna não foi plantada pelo IPAT e este não é responsável pelo plantio inadequado dessa espécie. Assim o plenário tomou ciência e aguarda a próxima reunião extraordinária para votar e deliberar; conclusões - O relator vota a favor da Supressão da Sibipiruna da Rua Rio de Janeiro em frente ao IPAT, desde que observadas as sugestões do seu parecer; itens de ação - a) convocar a Reunião Extraordinária para a votação do parecer; pessoa responsável - Luiz Gustavo; prazo - 06/10/2016; b) itens de ação - distribuir novo Processo e nomear um grupo temático para editar uma Resolução que padronize o licenciamento de supressão de espécies arbóreas em conformidade com a Lei 1.009/2007; pessoa responsável - Maria Luiza; prazo - 09/11/2016. PROCESSO COMDEMA 024/2016 - Discussão - O presente processo apura indícios de irregularidade na supressão de duas espécies arbóreas na Rua Ceará em frente ao prédio do Projeto Guri. Em virtude das divergências dos fatos apresentados nos autos do processo, principalmente com referência ao processo de licenciamento ambiental, conforme consta nos laudos de vistoria e procedimento de supressão o relator Thiago, em acordo com o plenário pediu prazo para emitir o parecer. Desta forma, propõe trazer mais provas e estudos para elaborar parecer

mais consistente com relação aonexo causal do objeto de acusação; conclusões - O plenário concedeu prazo para elaboração do parecer final; itens de ação - Apresentar o Parecer para votação para a próxima Reunião Ordinária de 09 de novembro de 2016; pessoa responsável - Thiago Augusto P Pepe; prazo - 01/11/2016. ALTERAÇÃO DA LEI DO COMDEMA - Discussão - por meio de Proposta de Pauta Complementar o Presidente encaminhou o assunto que deve tratar da aprovação da Minuta da alteração da nova Lei do Comdema. Assim será necessário a convocação de reunião extraordinária na próxima semana para os conselheiros terem tempo de analisar o novo texto. A razão da alteração da Lei do Comdema é consolidar seus dispositivos com as últimas inovações do Comdema como o Decreto que regulamentou o Fundo Municipal do Meio Ambiente e o novo Regimento Interno do presente Conselho. Adicionalmente, a Lei vigente não garante que a composição da Plenária e da Mesa Diretora tenha representatividade da sociedade civil; conclusões - A proposta foi aceita e a Reunião Extraordinária para a discussão e votação da Minuta da Lei foi marcada para o dia 11 de outubro de 2016; itens de ação - postar no grupo da Internet a Minuta da Nova Lei do Comdema; pessoa responsável - Silmara Rodrigues; prazo - 07/10/2016. Desta forma foi encerrada as questões de ordem. Nenhum recurso foi apresentado, conforme informações da Secretaria. Nenhuma observação especial foi acrescentada. A secretaria não recebeu nem enviou nenhuma correspondência. O presidente não distribuiu nenhum processo e nenhum Grupo Temático foi constituído. A próxima Reunião em caráter extraordinário foi convocada para o dia 11 de outubro de 2016 (terça-feira) às 19:00 horas na Sede Interina da AREA, à Rua dos Engenheiros, nº. 26. A reunião encerrou-se às 21h15m com a palavra do Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Apolloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2016.

Maria Luiza Apolloni Zambom
Secretária Executiva

José Geraldo Dias Barreto
Presidente do COMDEMA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA) 11 DE OUTUBRO DE 2016

Às dezenove horas do dia 11 de novembro de 2016, na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião extraordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré - COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos. A reunião teve início em segunda chamada às 19h15 com quorum. A Minuta da Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2016, até a data dessa reunião não foi postada por correio eletrônico ao Grupo do Comdema instituído na Rede Mundial de Computadores (Internet), portanto não houve aprovação da Ata da Reu-



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIA - Thais Sampaio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

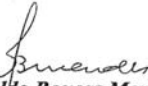
Portaria Nº 046/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 153/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 083-E, de 01 de outubro de 2016, a **Sra. CLAUDIA MARGARETE SILVEIRA VILHENA**, brasileira, casada, data de nascimento: 08/08/1966, portadora do RG 18.111.624-8 – SSP/SP data de expedição 27/07/2016, CPF 087.298.208-47, TÍTULO DE ELEITOR 121222301-83 e PIS/PASEP 1.088.761.788-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 047/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 154/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 085-E, de 01 de outubro de 2016, a **Sra. ROSITA MARIA CORRÊA SILVESTRE DE BARROS**, brasileira, casada, data de nascimento: 02/09/1959, portadora do RG 11.490.443-1 – SSP/SP data de expedição 08/12/2015, CPF 033.399.258-01, TÍTULO DE ELEITOR 122644901-16 e PIS/PASEP 1.701.142.267-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 048/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 155/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 087-E, de 01 de outubro de 2016, a **Sra. SANDRA MARIA ZANARDI MARTINS**, brasileira, casada, data de nascimento: 28/07/1962, portadora do RG 8.908.910-8 – SSP/SP data de expedição 06/08/2014, CPF 045.926.258-03, TÍTULO DE ELEITOR 672868901-59 e PIS/PASEP 1.900.082.766-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 049/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 157/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 088-E, de 01 de outubro de 2016, o **Sr. CORY CONTRUCCI NORONHA**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 26/08/1960, portador do RG 12.803.660-6 – SSP/SP data de expedição 29/06/2016, CPF 020.976.098-21, TÍTULO DE ELEITOR 122818101-67 e PIS/PASEP 1.009.675.587-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE IVV** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 050/2016


Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 158/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 084-E, de 01 de outubro de 2016, o **Sr. JOÃO CARLOS MEIRAT TAVARES**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 20/04/1954, portador do RG 81.414.846-6 – IFP/RJ, CNH nº 03264908471, data de expedição 29/05/2014, CPF 355.356.107-63, TÍTULO DE ELEITOR 162956250183 e PIS/PASEP 1.060.839.451-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 051/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 63/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 086-E, de 01 de outubro de 2016, a **Sra. MARIA EUNICE TOPAN VICENTINI**, brasileira, casada, data de nascimento: 23/04/1952, portadora do RG 5.545.989-4 – SSP/SP data de expedição 28/07/2010, CPF 749.963.128-15, TÍTULO DE ELEITOR 123745101-24 e PIS/PASEP 1.801.124.254-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

LICITAÇÃO



LOTE 06 – LATICÍNIOS – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MARGARINA CREMOSA COM SAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	3.150	Kg.	VIGOR	R\$ 7,46	R\$ 23.499,00
2	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1ª LINHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou líquida; principalmente do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis, leite e seus constituintes, sal, cloreto de sódio, máximo de 3% sobre o peso do produto), água, vitamina A e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. O produto deve conter 60% a 80% de lipídios, livre de gordura trans e contendo máximo de água de 16% sobre o peso do produto. Deve ser fabricado a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, isento de bolor e outras características indesejáveis. O produto deve apresentar aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme, e cor amarelada homogênea. O produto deve estar acondicionado em embalagem adequada, balde plástico atóxico, resistentes, com lacre de proteção intacto, de 15kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto.	1.125	Kg.	COAMO	R\$ 9,83	R\$ 11.058,75
3	REQUEIJÃO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coagulada desossada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto final deve apresentar consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser conservado sob refrigeração (máximo 10° C). Não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de natureza física, química ou sensorial do produto. Deve apresentar esterilidade comercial. Embalagem Primária: Copo plástico próprio, resistente, atóxico, com peso líquido de 200 g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: a) Nome completo do alimento e tipo; b) Marca; c) Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); d) Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; e) Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; f) Sigla e no de registro em vigência no órgão competente; g) Outras informações. Secundária: Caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses e	2.880	Kg.	SUPREMO	R\$ 18,30	R\$ 52.704,00

TOTAL R\$ 87.261,75

LOTE 08 – FARINÁCEOS – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(PRÉ MISTURA OU MIX PARA PÃO FRANCES): MISTURA PREPARADA PRONTA PARA PÃO FRANCES: O produto deverá estar de acordo com aNTA 79 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 383, de 5/08/99. Produto constituído por mistura em pó de vários ingredientes como farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos (INS 472e) e/ou estearoil - 2 - lactil lactato de sódio(INS 481) ou 25 kg de cálcio (INS 482), azodicarbonamida (INS 927), ácido ascórbico (INS 300), contendo ou não açúcar e polisorbato 80. Mistura preparada de farinha de trigo e ingredientes que, com complementação de água e fermento, permite uma massa bem desenvolvida. O produto deve apresentar aspecto de pó fino, coloração de acordo com os componentes, cheiro e sabor próprios. O produto deve ser preparado com ingredientes de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. O produto deve estar acondicionado em embalagens adequadas, saco rafia, de 25kg cada, que conservem suas características e qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 3 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	30.000	Kg.	ACACIA	R\$ 3,48	R\$ 104.400,00
2	FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS INTEGROS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos integros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	3.375	Kg.	YA-YÁ	R\$ 3,12	R\$ 10.530,00
3	FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	2.100	Kg.	YA-YÁ	R\$ 2,22	R\$ 4.662,00
TOTAL					R\$ 119.592,00	
Valor Global: R\$ 680.683,50 (Seiscentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)						
Assinatura: 15/02/2016						
PROCESSO: 011/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 004/16 ATA DE REGISTRO: 031/16						
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para a merenda escolar (craques e escolões), para fornecimento de alimentação para os servidores municipais e equipamentos municipais, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Serviços e Central de Alimentação Municipal						
DETENTORA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. – EPP						
LOTE 01 – GRÃOS E CEREAIS – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO TIPO 1:0 produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	18.250	Kg.	LINEU PINZON	R\$ 2,77	R\$ 50.552,50

2	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA (lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/8/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-MAA- Classe carioquinha, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 2kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	8.750	Kg.	MALÚ	R\$ 4,59	R\$ 40.162,50
3	FEIJAO PRETO TIPO 1:0 produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%; Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 2kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	1.360	Kg.	MALÚ	R\$ 4,55	R\$ 6.188,00
4	AVEIA EM FLOCOS: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; feito de cereal integral. Ingredientes: Aveia. Contém glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de 200 g. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	450	Kg.	NATURALE	R\$ 11,97	R\$ 5.386,50
TOTAL					R\$ 102.289,50	
LOTE 07 – FARINÁCEOS – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(PRÉ MISTURA OU MIX PARA PÃO FRANCES): MISTURA PREPARADA PRONTA PARA PÃO FRANCES: O produto deverá estar de acordo com aNTA 79 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 383, de 5/08/99. Produto constituído por mistura em pó de vários ingredientes como farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos (INS 472e) e/ou estearoil - 2 - lactil lactato de sódio(INS 481) ou 25 kg de cálcio (INS 482), azodicarbonamida (INS 927), ácido ascórbico (INS 300), contendo ou não açúcar e polisorbato 80. Mistura preparada de farinha de trigo e ingredientes que, com complementação de água e fermento, permite uma massa bem desenvolvida. O produto deve apresentar aspecto de pó fino, coloração de acordo com os componentes, cheiro e sabor próprios. O produto deve ser preparado com ingredientes de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. O produto deve estar acondicionado em embalagens adequadas, saco rafia, de 25kg cada, que conservem suas características e qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 3 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	10.000	Kg.	GLOBO	R\$ 3,28	R\$ 32.800,00

2	FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	1.125	Kg.	SINHÁ	R\$ 3,15	R\$ 3.543,75
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	-------	----------	--------------

3	FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	700	Kg.	SINHÁ	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
TOTAL					R\$ 37.918,75	

LOTE 09 – INSUMOS – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-----	-------	-------------	-------------

1	ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achiocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	2.470	Kg.	TECNUTRI	R\$ 7,25	R\$ 17.907,50
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	----------	----------	---------------

2	BEBIDA EM PÓ – SABOR MORANGO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: açúcar, maltodextrina, sal refinado iodado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de soja, espessante carboximetilcelulose sódica, mix de vitaminas e minerais (ferro e zinco), corantes artificiais. Conter traços de leite. Não conter Glúten. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 380g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.860	Kg.	NESQUIK	R\$ 14,54	R\$ 27.044,40
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	---------	-----------	---------------

3	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Leite integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	11.750	Kg.	ROMANO	R\$ 18,38	R\$ 215.965,00
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----	--------	-----------	----------------

4	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem avácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	250	Kg.	ALVORADA	R\$ 15,06	R\$ 3.765,00
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	----------	-----------	--------------

5	SAL REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Sal Refinado Extra, iodado de Potássio. Antiemectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício. NÃO CONTEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.050	Kg.	5 ESTRELAS	R\$ 0,92	R\$ 966,00
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	------------	----------	------------

6	AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	5.550	Kg.	DOCESUCAR	R\$ 2,21	R\$ 12.265,50
TOTAL					R\$ 277.913,40	

LOTE 10 – INSUMOS – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-----	-------	-------------	-------------

1	ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achiocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	7.410	Kg.	TECNUTRI	R\$ 7,25	R\$ 53.722,50
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	----------	----------	---------------

2	BEBIDA EM PÓ – SABOR MORANGO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: açúcar, maltodextrina, sal refinado iodado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de soja, espessante carboximetilcelulose sódica, mix de vitaminas e minerais (ferro e zinco), corantes artificiais. Conter traços de leite. Não conter Glúten. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 380g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	5.580	Kg.	NESQUIK	R\$ 14,54	R\$ 81.133,20
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	---------	-----------	---------------

3	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Leite integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	35.250	Kg.	ROMANO	R\$ 18,38	R\$ 647.895,00
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----	--------	-----------	----------------

4	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem avácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	750	Kg.	ALVORADA	R\$ 15,06	R\$ 11.295,00
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	----------	-----------	---------------

5	SAL REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Sal Refinado Extra, iodado de Potássio. Antiemectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício. NÃO CONTEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	3.150	Kg.	5 ESTRELAS	R\$ 0,92	R\$ 2.898,00
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	------------	----------	--------------

6	AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	16.650	Kg.	DOCESUCAR	R\$ 2,21	R\$ 36.796,50
TOTAL					R\$ 833.740,20	

Valor Global: R\$ 1.251.861,85 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
Assinatura: 15/02/2016

PROCESSO: 011/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 004/16 ATA DE REGISTRO: 033/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de gêneros alimentícios estoques para a merenda escolar (creches e escolas), para fornecimento de alimentação para os servidores municipais e equipamentos municipais, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Serviços e Central de Alimentação Municipal
DETENTORA: TREZE COMERCIAL LTDA. EPP
LOTE 03 – BISCOITOS – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	----	-------	-------------	-------------

1	BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE": O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 500g, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.450	Kg.	PRODAS A	R\$ 6,33	R\$ 9.178,50
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	----------	----------	--------------

2	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.450	Kg.	PRODAS A	R\$ 6,27	R\$ 9.091,50
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	----------	----------	--------------

3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	2.900	Kg.	PRODAS A	R\$ 6,39	R\$ 18.531,00
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	----------	----------	---------------

Valor Global: R\$ 36.801,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e um reais)
Assinatura: 15/02/2016

PROCESSO: 009/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 005/16 ATA DE REGISTRO: 020/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais de pintura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços
DETENTORA: ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. - ME
LOTE 01 - TINTAS - (Cota exclusiva para MÊs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	----	-------	-------------	-------------

1	TINTA ACRÍLICA LÁTEX. BASE ÁGUA. REND. ATÉ 500M² (COR DE LINHA) - LATA DE 18 LITROS - tinta látex; base água; uso interno/externo; isento de metais pesados	87	Lata	IQUINE	R\$ 187,60	R\$ 16.321,20
2	TINTA RENDIMENTO 50 M² ESMALTE (COR DE LINHA) - GALÃO DE 3.600 LITROS - Tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte sintético, resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas.	200	Galão	IQUINE	R\$ 61,33	R\$ 12.266,00
3	TINTA PARA SOLÁRIO E QUADRA PVA (COR DE LINHA) GALÃO 18 LITROS - revestimento elástico impermeabilizante possui excelente aderência; resistência à alcalinidade; às intempéries e sua composição antimofa lhe confere superior durabilidade; galão 18 litros.	05	Lata	IQUINE	R\$ 185,40	R\$ 927,00
4	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA (COR DE LINHA) - à base de resina acrílica; para demarcação pisos cimentados; grande poder de cobertura e alta durabilidade. resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries, quando aplicada sobre superfícies corretamente preparadas e conservadas; galão 3.600 litros.	25	Galão	IQUINE	R\$ 37,08	R\$ 927,00
5	TINTA PARA PISO COMUM - Tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, semilíquido; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado; com tempo de secagem para tráfego de pessoas igual a 48 h e para veículos igual a 72 h; fornecida em lata de 18 litros.	05	Lata	IQUINE	R\$ 185,40	R\$ 927,00

6	TINTA HIGIÊNICA EPOXI - GALÃO 18 LITROS - Base d'água; monocomponente de alta resistência; indicado superfícies externas e internas de clínicas e centros hospitalares, cirúrgicos, salas de espera, enfermaria, U.T.I.s, áreas de circulação e cozinhas industriais; aditivo antimicrobiano que reduz a proliferação de bactérias e fungos; acabamento semilíquido; composição cloreto de prata em dióxido de titânio; secagem 3 horas; sem cheiro.	05	Lata	IQUINE	R\$ 185,40	R\$ 927,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	--------	------------	------------

Valor Global: R\$ 32.295,20 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Assinatura: 05/02/2016

PROCESSO: 009/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 005/16 ATA DE REGISTRO: 021/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais de pintura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços
DETENTORA: ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. - ME
LOTE 03 - COMPLEMENTOS E ACABAMENTOS - (Cota exclusiva para MÊs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASSA CORRIDA PVA (GALÃO 18 LITROS) - composição: resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais e hidrocarbonetos alifáticos; devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem); - grande poder de preenchimento; - ótima aderência e fácil aplicação; - ambiente sem cheiro em até 2 horas após a aplicação; - acondicionado em embalagem metálica de 18 l; - prazo de validade: não inferior a 24 meses. Rendimento massa grossa: até 30 m² por lata; - massa fina: até 60 m² por lata. Secagem - toque: 30 minutos; - entre demãos: 4 horas; - final: 5 horas.	05	Lata	SAYERLAC K	R\$ 50,85	R\$ 254,25
2	MASSA PLÁSTICA DE 500 g - Utilizada em colagens especiais, a massa plástica é uma solução prática e simples para reforma ou construção. Pode ser utilizada para colagem de vasos sanitários, piaas, além de reparos em caixas d'água, granito, entre outros.	07	Litros	SAYERLAC K	R\$ 7,21	R\$ 50,47
3	MASSA MADEIRA 3.600 LITROS - Para proteger e manter a pintura bonita e nova por muito mais tempo é necessário fazer uma boa preparação da superfície. Ideal para corrigir imperfeições, podendo ser utilizada em interiores e exteriores. É de fácil aplicação, possui alto poder de enchimento e ótima lixabilidade. Tem baixíssimo odor e secagem rápida.	25	Galão	SAYERLAC K	R\$ 53,18	R\$ 1.329,50
4	SELADORA PARA MADEIRA -fechar poros e criar uma base melhor p/ aderência e acabamento; fácil aplicação e lixamento; secagem completa 6 horas; lata 3.600 l.	25	Galão	SAYERLAC K	R\$ 65,82	R\$ 1.645,50
5	FUNDO PREPARADOR (GALÃO 18 LITROS) -Fundo selador; tipo selador acrílico; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa de copolímetro acrílico e aditivos especiais; na cor branca leitosa, recomendado para selador de superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 15079.	25	Lata	SAYERLAC K	R\$ 131,35	R\$ 3.283,75
6	SOLVENTE PARA TINTA A ÓLEO (AGUARRÁS) - aguarrás; composto solvente a base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, tipo 4.5.10, conforme NBR 11702; para ser utilizado como diluente de tinta esmalte a base de resina alquídica, embalado em lata de 5 litros.	20	Lata	IQUINE	R\$ 39,52	R\$ 790,40

7	VERNIZ TINGIDOR BASE SOLVENTE PARA MADEIRA ACABAMENTO BRILHANTE (LATA COM 3,6 LITROS) - Verniz; topo tingidor; decorativo; de secagem rápida, para envernizar superfícies internas e externas de madeiras novas ou desgastadas; composição resina alquídica, hidrocarbonetos alifáticos, solventes, secantes organometálicos; pigmentos inorgânicos, aditivos, isento de benzeno, base solvente, rendimento de 45 m²/galão/demão; diluível em aguarrás. Acabamento brilhante, validade mínima de 24 meses a partir da entrega, conforme norma de classificação NBR 11702 tipo 4.3.1.2.	25	Galão	IQUINE	R\$ 67,19	R\$ 1.679,75
8	VERNIZ MARÍTIMO ACETINADO PARA MADEIRA REN 75-110 M², NATURAL, TRANSP. - Verniz; tipo marítimo acetinado, protetivo, de secagem rápida, resistente a maresia, intempéries e à água, para aplicação em superfícies externas e internas de madeira (portas, esquadrias, revestimentos, forros) composição resina alquídica com poliuretano, solventes alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, absorvedores de raios UV, agentes e aditivos, peso específico de 0,935 g/cm³, voc 487,0 G; baixa toxicidade, diluente aguarrás, rendimento de 75 a 110 m²/galão/demão, secagem ao toque 2 horas; cor natural, transparente; acabamento.	01	Galão	IQUINE	R\$ 63,39	R\$ 63,39

9	VERNIZ COM FILTRO - (Duplo Filtro Solar cor natural embalagem de 3,6 L; uso interno/externo, indicação - madeiras de acabamento acetinado, rendimento galão 3,6 L e 70 m² a 110 m² por demão, categoria premium)	02	Galão	IQUINE	R\$ 67,97	R\$ 135,94
10	RESINA ACRÍLICA (GALÃO 18 LITROS) - deca as telhas, tijolos e pedras, com aditivo, e alto poder de impermeabilização; recomendado para proteção contra sol e chuva, brilhante.	25	Lata	IQUINE	R\$ 148,59	R\$ 3.714,75

11	THINNER - thinner; no tipo líquido; embalado em lata de 5 litros; composto de solventes alifáticos, aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e ésteres glicólicos; para isentos de benzeno e solventes clorados, para dissolver vernizes e tintas sintéticas.	25	Galão	IQUINE	R\$ 46,66	R\$ 1.166,50
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	--------	-----------	--------------

12	ZARCÃO PARA FERRO (LATA COM 3,6 LITROS) - zarcão óxido; para superfícies ferrosas internas ou externas; para ser aplicado em superfícies novas ou com indícios de corrosão; com rendimento de até 30 m² por demão galão de 3,6 L, de acordo com as NBRs, Registro do INMETRO e ISO.	45	Galão	PYROZZAR	R\$ 65,01	R\$ 2.925,45
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	----------	-----------	--------------

13	PIGMENTO EM PÓ (COR DE LINHA) - embalagem com 500 g	02	Unid.	LANXESS	R\$ 12,57	R\$ 25,14
----	------------------------------------------------------------	----	-------	---------	-----------	-----------

14	COLA BRANCA - FRASCO 1 KG - Cola de Papelaria; Líquida; para Uso Escolar; Lavável; Atóxica; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Pesando 1000 gr; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do INMETRO Na Embalagem do Produto.	01	Kg	PRODESIVO	R\$ 17,92	R\$ 17,92
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	-----------	-----------	-----------

15	PÓ DE GESSO COR BRANCA (1 kg) - Po de gesso composto de sulfato de cálcio; alúcio; 100% mineral; solúvel em água; embalado em saco.	05	Kg	REJUMASS A	R\$ 3,68	R\$ 18,40
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	------------	----------	-----------

16	ADESIVO INSTANTÂNEO (GRANDE) -adesão instantânea de aproximadamente 10 segundos, adesivo instantâneo agiliza o reparo e a montagem de móveis; base de cianocriato; produto rápido a colagem de superfícies porosas; 100 gramas.	67	Unid.	BRASCOLA	R\$ 12,61	R\$ 844,87
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	----------	-----------	------------

17	FITA ADESIVA CREPE - dimensões: 18mmX50m; - matéria-prima: fita de papel crepado com proteção impermeabilizante; - adesivo à base de resina e borracha sintética aplicado pelo sistema hot-melt - grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada; - espessura: 0,11 mm; - resistência a tração (N/25 mm): entre 80 e 90; - alongamento à ruptura: 6% - cor: branca.	20	Unid.	EUROCEL	R\$ 3,60	R\$ 72,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	---------	----------	-----------

18	FITA ADESIVA CREPE - dimensões: 50mmX50m; - matéria-prima: fita de papel crepado com proteção impermeabilizante; - adesivo à base de resina e borracha sintética aplicado pelo sistema hot-melt - grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada; - espessura: 0,11 mm; - resistência a tração (N/25 mm): entre 80 e 90; - alongamento à ruptura: 6% - cor: branca.	25	Unid.	EUROCEL	R\$ 9,27	R\$ 231,75
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	---------	----------	------------

TOTAL R\$ 18.249,73

LOTE 04 - COMPLEMENTOS E ACABAMENTOS - (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	----	-------	-------------	-------------

1	MASSA CORRIDA PVA (GALÃO 18 LITROS) - composição: resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais e hidrocarbonetos alifáticos; - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem); - grande poder de preenchimento; - ótima aderência e fácil aplicação; - ambiente sem cheiro em até 2 horas após a aplicação; - acondicionado em embalagem metálica de 18 l; - prazo de validade: não inferior a 24 meses. Rendimento – massa grossa: até 30 m² por lata; - massa fina: até 60 m² por lata. Secagem – toque: 30 minutos; - entre demãos: 4 horas; - final: 5 horas.	15	Lata	SAYERLAC K	R\$ 50,85	R\$ 762,75
2	MASSA PLÁSTICA DE 500 g – Utilizada em colagens especiais, a massa plástica é uma solução prática e simples para reforma ou construção. Pode ser utilizada para colagem de vasos sanitários, pia, além de reparos em caixas d'água, granito, entre outros.	23	Litros	SAYERLAC K	R\$ 7,21	R\$ 165,83

3	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (GALÃO 18 LITROS) -composição: resina acrílica estirenada, pigmentos inertes, coalescentes, hidrocarbonetos alifáticos, surfactantes, espessantes, microbicidas não metálicos; - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem); - grande poder de preenchimento; - ambiente sem cheiro em até 2 horas após a aplicação; - ótima aderência e fácil aplicação; - acondicionado em embalagem metálica de 18; - prazo de validade: 24 meses. Rendimento – massa grossa: até 30 m² por lata; - massa fina: até 60 m² por lata. Secagem – toque: 30 minutos; - entre demãos: 4 horas; - final: 5 horas.	02	Lata	SAYERLAC K	R\$ 85,95	R\$ 171,90
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------------	-----------	------------

4	MASSA MADEIRA 3.600 LITROS – Para proteger e manter a pintura bonita e nova por muito mais tempo é necessário fazer uma boa preparação da superfície. Ideal para corrigir imperfeições, podendo ser utilizada em interiores e exteriores. É de fácil aplicação, possui alto poder de enchimento e ótima lixabilidade. Tem baixíssimo odor e secagem rápida.	75	Galão	IQUINE	R\$ 53,18	R\$ 3.988,50
5	SELADORA PARA MADEIRA –fechar poros e criar uma base melhor p/ aderência e acabamento; fácil aplicação e lixamento; secagem completa 6 horas; lata 3.600 l.	75	Galão	IQUINE	R\$ 65,82	R\$ 4.936,50

6	FUNDO PREPARADOR (GALÃO 18 LITROS) -Fundo selador; tipo selador acrílico; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa de copolímero acrílico e aditivos especiais; na cor branca leitosa; recomendado para selador de superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 15079.	75	Lata	IQUINE	R\$ 131,35	R\$ 9.851,25
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	--------	------------	--------------

7	SOLVENTE PARA TINTA A ÓLEO (AGUARRÁS) – aguarrás; composto solvente a base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, tipo 4.5.10, conforme NBR 11702; para ser utilizado como diluente de tinta esmalte a base de resina alquídica, embalado em lata de 5 litros.	60	Lata	IQUINE	R\$ 39,52	R\$ 2.371,20
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	--------	-----------	--------------

8	VERNIZ TINGIDOR BASE SOLVENTE PARA MADEIRA ACABAMENTO BRILHANTE (LATA COM 3,6 LITROS) – Verniz; topo tingidor; decorativo; de secagem rápida, para envernizar superfícies internas e externas de madeiras novas ou desgastadas; composição resina alquídica, hidrocarbonetos alifáticos, solventes, secantes organometálicos; pigmentos inorgânicos, aditivos, isento de benzeno, base solvente, rendimento de 45 m²/galão/demão; diluível em aguarrás. Acabamento brilhante, validade mínima de 24 meses a partir da entrega, conforme norma de classificação NBR 11702 tipo 4.3.1.2;	75	Galão	IQUINE	R\$ 67,19	R\$ 5.039,75
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	--------	-----------	--------------

9	VERNIZ MARÍTIMO ACETINADO PARA MADEIRA REN 75-110 M², NATURAL, TRANSP. – Verniz; tipo marítimo acetinado, protetivo, de secagem rápida, resistente a maresia, intempéries e à água, para aplicação em superfícies externas e internas de madeira (portas, esquadrias, revestimentos, forros) composição resina alquídica com poliuretano, solventes alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, absorvedores de raios UV, agentes e aditivos, peso específico de 0,935 g/cm³, voc 487,0 Gt; baixa toxicidade, diluente aguarrás, rendimento de 75 a 110 m²/galão/demão, secagem ao toque 2 horas; cor natural, transparente; acabamento.	05	Galão	IQUINE	R\$ 63,39	R\$ 316,95
10	VERNIZ COM FILTRO – (Duplo Filtro Solar cor natural embalagem de 3,6 L; uso interno/externo, indicação – madeiras acabamento acetinado, rendimento galão 3,6 L e 70 m² a 110 m² por demão, categoria premium)	08	Galão	IQUINE	R\$ 67,97	R\$ 543,76
11	RESINA ACRÍLICA (GALÃO 18 LITROS) - deixa as telhas, tijolos e pedras, com aditivo, e alto poder de impermeabilização; recomendado para proteção contra sol e chuva, brilhante.	75	Lata	PYROZZAR	R\$ 148,59	R\$ 11.144,25
12	THINNER – thinner, no tipo líquido; embalado em lata de 5 litros; composto de solventes alifáticos, aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e ésteres glicólicos; para isentos de benzeno e solventes clorados, para dissolver vernizes e tintas sintéticas.	75	Galão	LANXESS	R\$ 46,66	R\$ 3.499,50

13	ZARCÃO PARA FERRO (LATA COM 3,6 LITROS) – zarcão óxido; para superfícies ferrosas internas ou externas; para ser aplicado em superfícies novas ou com indícios de corrosão; com rendimento de até 30 m² por demão galão de 3,6 L, de acordo com as NBRs, Registro do INMETRO e ISO.	135	Galão	PRODESIVO	R\$ 65,01	R\$ 8.776,35
14	PIGMENTO EM PÓ (COR DE LINHA) – embalagem com 500 g	08	Unid.	REJUMASS A	R\$ 12,57	R\$ 100,56
15	COLA BRANCA – FRASCO 1 KG – Cola de Papelaria; Líquida; para Uso Escolar; Lavável; Atóxica; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Pesando 1000 gr; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do INMETRO Na Embalagem do Produto.	05	Kg	BRASCOLA	R\$ 17,92	R\$ 89,60
16	PÓ DE GESSO COR BRANCA (1 kg) - Po de gesso composto de sulfato de cálcio; atóxico; 100% mineral; solúvel em água; embalado em saco.	15	Kg	EUROCEL	R\$ 3,68	R\$ 55,20
17	ADESIVO INSTANTÂNEO (GRANDE) -adesão instantânea de aproximadamente 10 segundos, adesivo instantâneo agiliza o reparo e a montagem de móveis; base de cianocrilato; produto rápido a colagem de superfícies porosas; 100 gramas.	203	Unid.	EUROCEL	R\$ 12,61	R\$ 2.559,83

18	FITA ADESIVA CREPE – dimensões: 18mmX50m; - matéria-prima: fita de papel crepado com proteção impermeabilizante; - adesivo à base de resina e borracha sintética aplicado pelo sistema hot-melt – grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada; - espessura: 0,11 mm; - resistência a tração (N/25 mm): entre 80 e 90; - alongamento à ruptura: 6% - cor: branca.	60	Unid.	ADELBRAS	R\$ 3,60	R\$ 216,00
19	FITA ADESIVA CREPE – dimensões: 50mmX50m; - matéria-prima: fita de papel crepado com proteção impermeabilizante; - adesivo à base de resina e borracha sintética aplicado pelo sistema hot-melt – grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada; - espessura: 0,11 mm; - resistência a tração (N/25 mm): entre 80 e 90; - alongamento à ruptura: 6% - cor: branca.	75	Unid.	ADELBRAS	R\$ 9,27	R\$ 695,25
TOTAL					R\$ 55.284,43	

LOTE 05 – ACESSÓRIOS – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXA Nº 100 FERRO, TAM. 225 x 275 mm –lixa para construção civil; lixamento de metais em operações manuais, remoção de tinta e ferrugem; medindo 225 x 275 mm.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 2,57	R\$ 287,84
2	LIXA Nº 120 FERRO, TAM. 225 x 275 mm –lixa para construção civil; lixamento de metais em operações manuais, remoção de tinta e ferrugem; medindo 225 x 275 mm.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 2,57	R\$ 287,84

3	LIXA Nº 150 MASSA – lixa para construção civil; de carbureto de silício; para parede (lixa d'água); grão 150; em folha; medindo 225mmx275mm; para semiacabamento	112	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 82,88
4	LIXA Nº 120 MASSA, TAM. 225 x 275 –preparação das paredes para pintura; própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco; medida 225 x 275 mm.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 82,88
5	LIXA Nº 100 MASSA, TAM. 225 x 275 mm – alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento; variação de grão; medida 225 x 275 mm.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 82,88
6	LIXA Nº 80 MASSA, TAM. 225 x 275 mm –alto rendimento; variedade de grãos permite uma grande redução das imperfeições; acabamento excelente para a pintura posterior.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 0,85	R\$ 95,20
7	LIXA Nº 100 ÁGUA 600 – TAM. 225 X 275 mm – prova d'água; lixamento úmido; alto rendimento.	37	Unid.	ALCAR	R\$ 1,49	R\$ 55,13
8	LIXA Nº 150 GRÃO FERRO – Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio Com Costado de Pano; para Ferro e Metais Em Geral; Grão 150; Em Folha; Medindo 225 x 275 Mm; para Preparação de Superfície Metálica para Pintura.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 3,40	R\$ 380,80
9	LIXA Nº 60 PARA MADEIRA – flexível; alto rendimento; durável e proporciona um excelente acabamento	112	Unid.	ALCAR	R\$ 1,05	R\$ 117,60

10	ESCOVA DE AÇO – Escova; Com Cerdas de Crina; Arame Número 12; Comprimento Total: 550 mm; No Formato Cilíndrico; Sepilho; para Uso Laboratorial; Dimensões: Diâmetro Da Escova: 80 mm; Comprimento Da Escova: 210 mm; Comprimento Do Cabo: 300 mm; Comprimento Do Pincel: 40 mm; Acondicionado Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Limpeza; acabamento tipo escovado, remoção de ferrugens.	112	Unid.	MAX	R\$ 9,86	R\$ 1.104,32
11	PALHA DE AÇO Nº 03 – Palha de Aço; do Tipo Aço Carbono; N. 02; para Limpeza/brilho; fio agressivo; para limpeza pesada na construção civil.	112	Unid.	SHOW BRILHO	R\$ 0,91	R\$ 102,92
TOTAL					R\$ 2.680,29	

LOTE 06 – ACESSÓRIOS – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXA Nº 100 FERRO, TAM. 225 x 275 mm –lixa para construção civil; lixamento de metais em operações manuais, remoção de tinta e ferrugem; medindo 225 x 275 mm.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 2,57	R\$ 868,66
2	LIXA Nº 120 FERRO, TAM. 225 x 275 mm –lixa para construção civil; lixamento de metais em operações manuais, remoção de tinta e ferrugem; medindo 225 x 275 mm.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 2,57	R\$ 868,66
3	LIXA Nº 150 MASSA – lixa para construção civil; de carbureto de silício; para parede (lixa d'água); grão 150; em folha; medindo 225mmx275mm; para semiacabamento	338	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 250,12
4	LIXA Nº 120 MASSA, TAM. 225 x 275 –preparação das paredes para pintura; própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco; medida 225 x 275 mm.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 250,12

5	LIXA Nº 100 MASSA, TAM. 225 x 275 mm – alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento; variação de grão; medida 225 x 275 mm.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 250,12
6	LIXA Nº 80 MASSA, TAM. 225 x 275 mm –alto rendimento; variedade de grãos permite uma grande redução das imperfeições; acabamento excelente para a pintura posterior.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 0,85	287,30
7	LIXA Nº 100 ÁGUA 600 – TAM. 225 X 275 mm – prova d'água; lixamento úmido; alto rendimento.	113	Unid.	ALCAR	R\$ 1,49	R\$ 168,37
8	LIXA Nº 150 GRÃO FERRO – Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio Com Costado de Pano; para Ferro e Metais Em Geral; Grão 150; Em Folha; Medindo 225 x 275 Mm; para Preparação de Superfície Metálica para Pintura.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 3,40	R\$ 1.149,20
9	LIXA Nº 60 PARA MADEIRA – flexível; alto rendimento; durável e proporciona um excelente acabamento	338	Unid.	ALCAR	R\$ 1,05	R\$ 354,90
10	ESCOVA DE AÇO – Escova; Com Cerdas de Crina; Arame Número 12; Comprimento Total: 550 mm; No Formato Cilíndrico; Sepilho; para Uso Laboratorial; Dimensões: Diâmetro Da Escova: 80 mm; Comprimento Da Escova: 210 mm; Comprimento Do Cabo: 300 mm; Comprimento Do Pincel: 40 mm; Acondicionado Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Limpeza; acabamento tipo escovado, remoção de ferrugens.	338	Unid.	MAX	R\$ 9,86	R\$ 3.332,68
11	PALHA DE AÇO Nº 03 – Palha de Aço; do Tipo Aço Carbono; N. 02; para Limpeza/brilho; fio agressivo; para limpeza pesada na construção civil.	338	Unid.	SHOW BRILHO	R\$ 0,91	R\$ 307,58
TOTAL					R\$ 8.087,71	

Valor Global Lote 03: R\$ 847.122,75 (Oitocentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Lote 07 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	7.375	Kg	PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. Marca JE Rissi.	R\$ 19,05	R\$ 140.493,75

02	7.690	Kg	PATINHO MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. Marca JE Rissi.	R\$ 18,45	R\$ 141.880,50
----	-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	----------------

Valor Global Lote 07: R\$ 282.374,25 (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 07/07/2.016

PROCESSO: 198/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 033/16 – ATA DE REGISTRO: 224/16

OBJETO: Ata de registro de preço eventual fornecimento de carnes (peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETEENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP

Lote 04 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	6.804	Kg	FILE DE MERLUZA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 2244/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação. Marca Boa Pesca.	R\$ 16,04

Valor Global Lote 04: R\$ 109.136,16 (Cento e nove mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos)

Lote 08 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	2.268	Kg	FILE DE MERLUZA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 2244/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação. Marca Boa Pesca.	R\$ 16,04

Valor Global Lote 08: R\$ 36.378,72 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 07/07/2.016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO EDUCANDÁRIO SANTA MARIA

O Educandário Santa Maria com sede nesta cidade de Avaré à Praça Padre Tavares, 55, Centro representado por sua Administradora Provisória, designada judicialmente nos autos do processo 10051190-43.2016.8.26.0073 – Ordem nº 2016/002174. Senhora Vera Neiza Garcia Campos, CONVOCA através do presente edital, os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Entidade, às 19:30 horas, do dia 06 de Dezembro de 2016, com a seguinte ordem do dia: Eleger e empossar a nova Diretoria e Conselho Fiscal em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 11º dos Estatutos Sociais. Instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma e em segunda convocação com qualquer número de sócios se constatada a insuficiência de sócios na primeira.

Avaré, 11 de novembro de 2016.

Vera Neiza Garcia Campos
Administradora Provisória
CPF: 037.141.788-05